



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 03/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instituição de apoio financeiro ao CONSEPRO para custeio de despesas básicas, recorrentes ou emergenciais da Brigada Militar

Autor: Vereador Maicon Vizentin

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que avalie a formalização de instrumento de cooperação com o CONSEPRO — Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, preferencialmente mediante convênio ou termo de colaboração (conforme enquadramento jurídico aplicável), com prévia autorização legislativa, com a finalidade de viabilizar repasse mensal de recursos, sugerido entre R\$ 500 e R\$ 700, destinados ao custeio de despesas básicas, recorrentes ou emergenciais relacionadas ao apoio operacional e estrutural da Brigada Militar de Ibiaçá.

Sugere-se que o instrumento preveja, de forma expressa, a finalidade e os limites dos gastos; prestação de contas e comprovação documental pelo CONSEPRO; periodicidade do repasse (mensal) e possibilidade de ajuste mediante justificativa; e vedação a despesas estranhas ao objeto pactuado.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é matéria cuja atuação principal incumbe ao Estado, sendo reconhecido que a manutenção da Brigada Militar integra a estrutura estadual. Contudo, é notório que, na prática, o suporte disponibilizado pelo Estado tem se mostrado insuficiente para assegurar condições adequadas de trabalho, limitando-se, em muitos casos, ao pagamento do soldo (remuneração do militar) e ao fornecimento de combustível para as viaturas.

Como consequência, demandas corriqueiras e urgentes, como reparos emergenciais em viaturas e na estrutura do 3º Grupamento, acabam dependendo de apoio pontual de particulares, com serviços ou itens obtidos por doações, o que não é sustentável nem desejável como rotina administrativa, tampouco atende ao princípio constitucional da Eficiência Administrativa.

Além disso, em situações de plantões contínuos e atendimentos prolongados, surgem necessidades imediatas de itens simples de consumo, como café, erva-mate e lanches, que impactam diretamente o funcionamento do serviço e o bem-estar mínimo da guarnição durante jornadas extensas.

Nesse sentido, a presente Indicação propõe que o Município, com observância estrita da legalidade, transparência e autorização legislativa, avalie instituir



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

apoio financeiro regular e de pequeno valor, por meio do CONSEPRO, para cobrir despesas básicas e emergenciais, contribuindo para melhores condições operacionais, sem afastar a responsabilidade principal do Estado, mas mitigando lacunas que hoje recaem sobre a comunidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
IBIAÇÁ/RS

Ibiacá – RS, 19 de março de 2026

Ver. Maicon Vizentin

Progressistas

Presidente da Câmara de Vereadores de Ibiacá